

RETIFICATIVO 02 CONCORRÊNCIA 027/26- GIN

O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABANA E CAPELA NO HOTEL SESC CACUPÉ** em Florianópolis/SC.

Quanto aos Anexos

a) **Alteração do Termo de Referência**

O item 1.2 do Termo de Referência passa a ter a seguinte descrição, em função das revisões ocorridas na planilha:

1.2 - VALOR DE REFERÊNCIA (VR): R\$ 1.730.540,85 (Um milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

b) **Alteração da Planilha Orçamentária**

A partir da presente data **passa a vigor** A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA HOTEL SESC CACUPÉ - CABANA E CAPELA FLORIANÓPOLIS - RETIFICADA (**ORÇ_FLP_HSC CABANA+CAPELA - Zerada R01.xlsx**), **deixando de ter eficácia** a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA HOTEL SESC CACUPÉ - CABANA E CAPELA FLORIANÓPOLIS (ORÇ_FLP_HSC_CABANA+CAPELA - não preenchida.xlsx) publicado em 23/04/2026.

OBSERVAÇÃO: Os itens desta planilha foram revisados considerando as respostas dos questionamentos apresentados. O Item 6.1 foi movido para o item 3.7.1 e agora não possui BDI diferenciado.

Quanto ao Edital

c) **Alteração do preâmbulo para o seguinte:**

“(…) Sendo que a entrega dos envelopes contendo a parte documental e a proposta comercial, deverá ser feita até às **10h00min de 03 de junho de 2026**, exclusivamente aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar - Centro - Florianópolis/SC, ocasião em que ocorrerá a abertura dos mesmos.”

Quanto a questionamentos feitos por e-mail

Empresas interessadas no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 01 - *Referente ao item 6.1, estrutura de madeira completa para o telhado da capela, visto que é um item de BDI reduzido, ele deve ser totalmente terceirizado, sem uso de mão de obra direta da proponente. Não estamos conseguindo um fornecedor para este fornecimento e instalação. Gostaríamos de saber se o SESC orçou com alguém do ramo e se é possível fornecer contato. Caso não seja possível, sugere-se que seja alterado para o valor base para BDI pleno de obra e possamos executar com mão de obra própria.*

Resp.: A planilha foi retificada e o Item 6.1 foi movido para o item 3.7.1 e agora não possui BDI diferenciado.

PERGUNTA 02 - Referente ao item 2.1.10.1 do memorial da Capela, solicita-se rejeição de peças com umidade superior a 15%.

Ao serrar o Angelim-pedra no Norte do Brasil, a madeira estará no estado verde (saturada), com umidade facilmente acima de 50% a 70%. Se transportar imediatamente em caminhão coberto e gradeá-la em Florianópolis/SC, ela estabilizará na umidade final de 16%. No entanto, o tempo necessário para alcançar essa estabilização natural devido à espessura extrema de 40 cm será de 3 a 4 anos. Isso demonstra que o prazo de execução especificado no memorial descritivo é incompatível com a umidade de 16% devendo ser modificado, ou alterada a umidade máxima admitida. Uma alternativa seria a de se trabalhar com peças de 5x40 laminada colada ou 10x40, que reduziriam o tempo de estabilização. Como proceder?

Resp.: A umidade solicitada não será alterada. Existem outros métodos de secagem, além da secagem natural, que garantem a umidade solicitada e atendem ao prazo, como secagem por estufa, conforme indicado em memorial.

PERGUNTA 03 - Após a vistoria in loco foi averiguado a existência de algumas árvores no local pré-determinado a construção da Cabana, a responsabilidade e a licença da remoção dessas árvores seria da contratante?

Resp.: Sim

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

Antônio Augusto Sudbrack Travi
Presidente da Comissão de Licitação

Victória Schlemper Gonçalves
Arquiteta e Urbanista – Gerência de Infraestrutura